



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a redação da Instrução Normativa 12/2024-Prograd visando regularizar a colação de grau dos formandos de Medicina que concluíram o estágio relativo ao semestre 2024/1.

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de ajuste nos prazos definidos pela Instrução Normativa 12/2024-prograd, em decorrência das greves dos servidores técnico-administrativos, dos docentes e da paralisação de estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º Adicionar os períodos abaixo no Art. 1º da instrução Normativa 12/2024-Prograd:

- j) Digitação das notas de estágio 2024/1 de Medicina pelos docentes: 06 a 12/02/2025.
- k) Período de Colação de Grau extraordinário para os alunos de Medicina concluintes de estágio 2024/1: 19/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Vitória, 18 de fevereiro de 2025.

Professora Dra. Regina Godinho de Alcântara
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 19/02/2025 às 10:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1080552?tipoArquivo=O>